



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.670-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 021/99 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal do Município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº1º- Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 010/99 de 18/05/99, as seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.500,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
02.03.08462282.008000-	Manutenção do Setor de Esportes		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
02.04.15814862.012000-	Manutenção dos Serviços Sociais		
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.000,00
02.04.15814862.014000-	Atendimento as Família Carentes		
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
T O T A L.....			R\$ 42.000,00

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos		
3.2.5.6-	Auxílio de Doença.....	R\$	5.000,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
02.03.08462282.008000-	Manutenção do Setor de Esportes		
4.1.2.0-	Equip. e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
02.04.08414831.002000-	Construção de Creche Municipal		
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

“GABINETE DO POVO”

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Florínea, 15 de Setembro de 1.999.-


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Chefe do Depto de Administração